



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 935, DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR DE E\$ 21.195.500,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de E\$ 21.195.500,00 (vinte e um milhões, cento e noventa e cinco mil, e quinhentos cruzeiros), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010212.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3111.01.01 - Subsídios.....	E\$	391.000,00
03 - Função Gratificada.....	E\$	11.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	E\$	20.000,00
3130.00 - Serviço de Terceiros.....	E\$	130.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.002 - Pagamento do Pessoal do Gabinete e Subprefeituras

3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	500.000,00
03 - Função Gratificada.....	E\$	70.000,00
07 - Salários.....	E\$	110.000,00
02.03 - Ajuda de Custo e Diárias.....	E\$	50.000,00

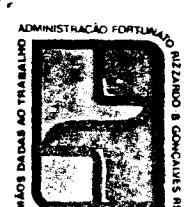
0201.03070202.003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete e Subprefeituras

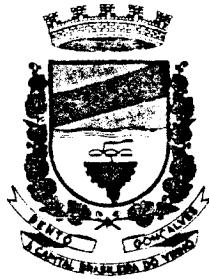
3130.00 - Serviços de Terceiros.....	E\$	300.000,00
4140.00 - Material Permanente.....	E\$	30.000,00

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0301.03070212.005 - Manutenção da Secretaria do Governo

3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	60.000,00
-------------------------------	-----	-----------



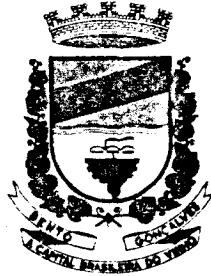


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

...
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

3130.00 - Serviços de Terceiros.....	E\$	250.000,00
03.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		
0302.11653632.006 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo		
3111.01.03 - Função Gratificada.....	E\$	5.000,00
07 - Salários.....	E\$	45.000,00
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
0401.03070212.007 - Manutenção do Gabinete e Serviços Auxiliares		
3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	50.000,00
07 - Salários.....	E\$	250.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	E\$	5.000,00
04.02 - SEÇÃO DE PESSOAL		
0402.03080212.008 - Manutenção da Seção de Pessoal		
3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	45.000,00
07 - Salários.....	E\$	10.000,00
04.03 - SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
0403.03070212.009 - Manutenção da Seção de Compras e Almoxarifado		
3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	10.000,00
03 - Função Gratificada.....	E\$	15.000,00
07 - Salários.....	E\$	38.000,00
02.03 - Ajuda de Custo e Diárias.....	E\$	5.000,00
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
0501.03080302.010 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Secretário		
3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	80.000,00
05.02 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA		
0502.03080302.011 - Manutenção da Seção de Tributação e Tesouraria		
3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	47.000,00
03 - Função Gratificada.....	E\$	5.000,00
05 - Auxílio para Diferença de Caixa.....	E\$	2.500,00
3140.00 - Encargos Diversos.....	E\$	50.000,00
05.03 - SEÇÃO DE CADASTRO		
0503.03080302.012 - Manutenção da Seção de Cadastro		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

3111.01.03 - Função Gratificada..... E\$ 5.000,00
 07 - Salários..... E\$ 40.000,00

05.04 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

0504.03080302.013 - Manutenção da Seção de Contabilidade

3111.01.03 - Função Gratificada..... E\$ 11.000,00
 07 - Salários..... E\$ 105.000,00

05.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0505.15824922.022 - Encargos Previdenciários do Município

3130.00.01 - Pagamento de 13º Salário..... E\$ 3.000.000,00
 02 - Seguro contra Acidentes de Trabalho..... E\$ 130.000,00
 03 - Fundo de Garantia..... E\$ 370.000,00
 3250.00.01 - Contribuições ao INPS..... E\$ 600.000,00
 03 - Contribuições ao IPE..... E\$ 50.000,00

0505.15824952.023 - Encargos do Município com Inativos e Pensionistas

3231.00 - Inativos..... E\$ 565.000,00
 3232.00 - Pensionistas..... E\$ 75.000,00

0505.15814862.021 - Pagamento do Salário Família

3233.00 - Salário Família..... E\$ 250.000,00

0505.15844942.024 - Encargos do Município com o PASEP

3250.00.04 - Contribuições ao PASEP..... E\$ 400.000,00

0505.11653641.003 - Construção do Pórtico no Acesso Sul

4110.00 - Obras Públicas..... E\$ 1.000.000,00

0505.03070212.014 - Aquisição de Material para Constituição de Estoque

4240.00 - Constituição de Fundos Rorativos..... E\$ 300.000,00

0505.03080331.002 - Amortização de Máquinas, FDU e CINTEA

4312.00.01 - Empréstimos Internos - FDU..... E\$ 800.000,00

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0601.03070212.025 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3111.01.02 - Vencimentos..... E\$ 80.000,00
 03 - Função Gratificada..... E\$ 4.000,00
 07 - Salários..... E\$ 35.000,00

0601.05221342.026 - Manutenção dos Serviços Telefônicos

3111.01.07 - Salários..... E\$ 150.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

3130.00 - Serviços de Terceiros.....	E\$	250.000,00
06.02 - SEÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
0602.16885342.027 - Manutenção dos Serviços Rodoviários e das Oficinas		
3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	40.000,00
07 - Salários.....	E\$	1.000.000,00
02.01 - Gratificação por Serviços Extraordinários.....	E\$	150.000,00
03 - Ajuda de Custo e Diárias.....	E\$	10.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	E\$	500.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros.....	E\$	500.000,00
0602.16885341.004 - Abertura de Estradas e Construção de Pontes		
4110.00 - Obras Públicas.....	E\$	200.000,00
06.03 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
0603.10583232.028 - Manutenção da Seção de Serviços Urbanos		
3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	30.000,00
03 - Função Gratificada.....	E\$	80.000,00
07 - Salários.....	E\$	600.000,00
0603.10603252.029 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3111.01.07 - Salários.....	E\$	400.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros.....	E\$	800.000,00
0603.10603272.031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3120.00 - Material de Consumo.....	E\$	150.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros.....	E\$	600.000,00
0603.10585752.033 - Conservação de Ruas e Avenidas		
3111.01.07 - Salários.....	E\$	1.100.000,00
02.01 - Gratificação por Serviços Extraordinários.....	E\$	100.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	E\$	150.000,00
3130.00 - Serviço de Terceiros.....	E\$	100.000,00
0603.13764472.034 - Despesas com a CORSAN		
3130.00 - Serviços de Terceiros.....	E\$	30.000,00
0603.10603261.007 - Ampliação do Cemitério Municipal		
4110.00 - Obras Públicas.....	E\$	500.000,00
07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0701.08070212.035 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Secretário		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	350.000,00
03 - Função Gratificada.....	E\$	50.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	E\$	100.000,00
3210.00.01 - Subvenções Culturais e Educativas.....	E\$	100.000,00
0701.08421882.036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau		
3111.01.02 - Vencimentos	E\$	2.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	E\$	100.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros.....	E\$	100.000,00
0701.08462242.038 - Subvenções ao Desporto Amador		
3210.00.03 - Subvenções ao Desporto Amador.....	E\$	100.000,00
0701.08462282.039 - Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes		
3111.01.07 - Salários.....	E\$	100.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	E\$	200.000,00

08.01 - SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

0801.13754282.042 - Manutenção da Secretaria da Saúde, Habitação, Trabalho
e Ação Social

3111.01.02 - Vencimentos.....	E\$	11.000,00
07 - Salários.....	E\$	40.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	E\$	50.000,00
3130.00 - Serviço de Terceiros.....	E\$	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias
do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.

FORTUNATO JANIR PIZZARDO
Prefeito Municipal

SE E PUBLIQUE-SE
[Signature]
Mário do Governo
Marino Poletto

Reg. no Livro de <u>2012</u>
nº <u>235</u> fls. <u>040</u>
<u>29/09/1979</u>
Secretário do Governo Marino Poletto

